



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

## MOÇÃO DE APLAUSO Nº 21/2024

**Assunto: Parabenizando todos os enfermeiros e técnicos de enfermagem do município de Porto Ferreira pela Semana da Enfermagem, comemorada entre 12 e 20 de maio, instituída pelo Decreto Federal nº 48.202/60.**

**Senhor Presidente,**

Os profissionais da enfermagem aplicam o conhecimento técnico-científico com cuidado, dedicação, responsabilidade, ética, carinho, amor e uma grande dose de humanidade e sensibilidade para que, à frente da impossibilidade de qualquer ação, possam ser a voz da ternura que ameniza as dores e a aflição.

Às pessoas que exercem tão árdua profissão, em que o ato de servir ao próximo alcança o sublime e não tem preço, seja lutando pela cura e pela vida ou para preservar a dignidade do paciente até seu momento final, os nossos mais profundos respeitos e a nossa eterna gratidão.

Desejamos que os profissionais da saúde tenham maior reconhecimento da sociedade e que os governos façam cumprir as leis de proteção à saúde dos trabalhadores e trabalhadoras, afinal, precisamos cuidar de quem, na linha de frente, luta pela vida e cuida de todos nós.

É mister ressaltar, como já dizia o poeta: "Ser enfermeiro ou técnico de enfermagem é uma dádiva, um presente de Deus, pois Ele nos escolheu entre milhares de pessoas para sermos cuidadores, portadores de alegria, fé e esperança às pessoas que deixaram muitas vezes de acreditar na vida. Ser enfermeiro ou técnico de

4

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA  
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 16/05/2024

DESPACHO: 1070 a ordem do dia da

presente sessão

PRESIDENTE: [Signature]

1º SECRETÁRIO: [Signature]

2º SECRETÁRIO: [Signature]

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Discussão Única Sessão de: 16/05/2024

APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES

ausente: [Signature]

[Signature]

PRESIDENTE: [Signature]

1º SECRETÁRIO: [Signature]

2º SECRETÁRIO: [Signature]



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

## Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

enfermagem é, como dizem os próprios pacientes, ser 'anjos sem asas' colocados na Terra para fazer diferença nesse mundo". A vocês, profissionais da enfermagem, nossa eterna gratidão, porque ela não prescreve.

Parabéns a todos os profissionais da enfermagem, sejam enfermeiros ou técnicos e auxiliares em enfermagem, que atuam em nossa cidade e por todo o mundo. Encaminhar cópia da presente moção à Secretaria de Saúde, Hospital e Ambulatório Dona Balbina, APAE, SOLAR, HAPVIDA e CAPS.

Plenário Syrio Ignátios, 03 de maio de 2024.

Priscila Franco de Oliveira  
Vereadora

Alan João Orlando  
Vereador

Élcio Gustavo Silveira Arruda  
Vereador

João Lázaro Batista  
Vereador

Luciane Lourenço Pereira de Sousa  
Vereadora

Marcelo Nery de Oliveira  
Vereador

Marcelo Ozelin  
Vereador

Pedro Celso Wanderley de Melo  
Vereador

Renato Pires da Rosa  
Vereador

Sérgio Rodrigo de Oliveira  
Vereador

Ricardo L. Patroni  
Vereador